



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 185/2017

Denomina Travessa Pará.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de ***Travessa Pará***, a via perpendicular a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, lado par onde têm início, e seu término no lado esquerdo da Rua Rio de Janeiro, com a largura de 14,00m e extensão de 125,00m, no bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral